



EDITAL 01/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.1

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica (PROFNIT), ponto focal da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial, em conformidade com as normas da UFBA.

O processo seletivo será realizado pelo PROFNIT, Ponto Focal UFBA, Secretaria da Pós-Graduação, Sala de Seminários do Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Av. Barão de Jeremoabo, 147, Campus Universitário de Ondina, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40170-115.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Observações
Publicação da Chamada	03/jan/22	No site do Ponto Focal UFBA (http://www.profnit.ufba.br/).
Inscrições	De 21/jan/22 até 28/jan/22	1. Acesse o link https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno ; em seguida, acesse a opção “Aluno Especial - Pós-Graduação”, e preencha o formulário próprio (padrão UFBA) de inscrição para seleção; Entregue o referido formulário e o restante da documentação exigida neste edital através do link: https://forms.gle/5uU9nVKeqkxoexX79
Resultado da seleção	Até 07/fev/22	No site do Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br).
Efetivação da Matrícula dos candidatos selecionados e entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	De 07/mar/22 até 11/mar/22	Atender as instruções que serão disponibilizadas oportunamente em nosso site.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de envio do Formulário de Aluno Especial - Pós-Graduação (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>) e de toda documentação exigida neste edital, em **um único arquivo em PDF**, através do seguinte link: <https://forms.gle/5uU9nVKeqkxoexX79>

OFERTA DE DISCIPLINAS

São disponibilizadas as seguintes disciplinas:

Código	Nome	Vagas	Período modular das aulas
QUIC18	CONCEITOS E APLICAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)	02	6a feira e sábado 11a26mar2022
QUIC20	PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA	02	6a feira e sábado 06 a 21mai2022
QUIC21	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	02	6a feira e sábado 01a30abr2022
QUIC24	AMBIENTES DE INOVAÇÃO E SUAS INTERAÇÕES SISTÊMICAS	02	6a feira e sábado 27mai a 11jun2022
QUIC33	PROPRIEDADE INTELECTUAL NO AGRONEGÓCIO	02	6a feira e sábado 25mar a 09abr2022
QUIC30	INDICADORES CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	02	6a feira e sábado 06a21mai2022

As ementas estão disponíveis em www.profnit.org.br

SELEÇÃO

1. Documentação exigida para a inscrição na Seleção para Alunos Especial PROFNIT 2022.1:

- Formulário de inscrição com Foto 3x4 devidamente preenchido <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- Histórico Escolar de Graduação;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- Para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e de nacionalidade brasileira, prova de quitação do serviço militar;
- Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção de aluno especial, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site da SUPAC, na opção **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-**



GRADUAÇÃO): https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2. Cada candidato poderá requerer matrícula especial em até duas disciplinas.
3. Cada candidato somente será contemplado com a segunda disciplina caso hajam vagas ociosas.
4. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte prioridade:
Primeira prioridade: Ser servidor da Universidade Federal da Bahia (docente ou técnico-administrativo);
Segunda prioridade: Candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso e que tenham logrado classificação para a Etapa 2 - Análise Curricular;
Terceira prioridade: Outros interessados.
5. Para o desempate de todos os critérios será obedecida a ordem cronológica de solicitação de inscrição na internet.

MATRÍCULAS

1. As instruções relativas ao procedimento para efetivação da matrícula serão disponibilizadas oportunamente no site Ponto Focal UFBA (www.profnit.ufba.br).

CONDIÇÕES GERAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição não dá garantias de aceite ou matrícula na disciplina.
2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o envio dos documentos exigidos neste Edital
3. É de inteira responsabilidade acompanhar as informações disponibilizadas no site e atender os prazos determinados.
4. Os candidatos que forem selecionados para matrícula especial deverão cumprir com todos os mesmos requisitos que o aluno regularmente matriculado na disciplina.
5. A situação de aluno em matrícula especial refere-se à matrícula em uma ou mais disciplinas e não dá qualquer direito de matrícula como aluno regular do PROFNIT.
6. Uma vez aprovados nas disciplinas que cursarem, os candidatos poderão solicitar declaração da Secretaria do PROFNIT, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação é de critério exclusivo de cada programa de pós-graduação, não cabendo responsabilidades ao PROFNIT.
7. A possibilidade de matrícula especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do PROFNIT, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos candidatos nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado Acadêmico Institucional (CAI) do PROFNIT.
8. As aulas das disciplinas ocorrerão em módulos sequenciais, nas quintas-feiras e sextas-feiras de noite e nos sábados de manhã e de tarde.

Cristina M. A. L. T. M. H. Quintella
Coordenadora do Colegiado do PROFNIT no Ponto Focal UFB

